

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

ANO 1.976

NÚMERO DA MATRÍCULA " 106 " DATA DA MATRÍCULA 19 de janeiro de 1.976

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Lugar denominado Toró, no Bairro do Tanque do Moinho, dêste município.

Rua e número, se urbano; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL: UM TERRENO de cultura e pasto com a área de 2.00.96 has., mais ou menos, contendo uma casa de moradia de tijolos e cobertura de telhas, situado na Chácara denominada Toró, no Bairro do Tanque do Moinho, referido, dentro das divisas e confrontações seguintes: "principiam no mourão de uma porteira, segue acompanhando uma cerca de arame divisando com João Fernandes, até dar em uma vala seguindo rumo direito até dar no ribeirão; sobe por êste ribeirão até dar em outra vala; desta quebra à direita e segue até dar em outra vala; desta segue por uma cerca de arame, confrontando com sucessores de Francisco Nunes até dar em um valo; quebra à direita e desce pelo valo até dar no mourão de porteira, onde teve principio e finda".-

PROPRIETÁRIO: SHIGERU NISHIKAWA, japonês, casado, lavrador, domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 33.582, fls. 64 do livro 3-I dêste registro Bragança Paulista, 19 de janeiro de 1.976. O Escrevente, (a) Doracy Ometto. O Oficial Substituto, (a) Mauro A. Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R.1 - 106 - Bragança Paulista, 19 de janeiro de 1.976. **EMITENTES:** YUTAKA HAYASHI e SHIMPEI HAYASHI. **AVALISTAS E DADORES EM GARANTIA:** SHIGERU NISHIKAWA e sua mulher MASAKO NISHIKAWA. **FINANCIADORA:** CAC Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda., CGC 62.370.119/0001/03. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 29 de dezembro de 1.975, nesta cidade. **VALOR:** Cr\$169.380,00 que será utilizado de uma só vez, em janeiro de 1.976, os juros são devidos à taxa de 12% ao ano, sendo 3% ao ano a comissão de fiscalização. **FORMA DE PAGAMENTO:** No vencimento em 16 de junho de 1.976, na praça de São Paulo. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel acima descrito. O Escrevente, (a) Doracy Ometto. O Oficial Substituto, (a) Mauro A. Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R.2 - 106 - Bragança Paulista, 19 de janeiro de 1.976. **EMITENTES:** YUTAKA HAYASHI e SHIMPEI HAYASHI. **AVALISTAS E DADORES EM GARANTIA:** SHIGERU NISHIKAWA e sua mulher MASAKO NISHIKAWA. **FINANCIADORA:** CAC Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda., CGC 62.370.119/0001/03. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 29 de dezembro de 1.975, nesta cidade. **VALOR:** Cr\$197.000,00, que será utilizado de uma só vez em janeiro de 1.976, os juros de 12% ao ano, sendo de 3% ao ano a comissão de fiscalização. **FORMA DE PAGAMENTO:** No vencimento em 16 de junho de 1.976, na praça de São Paulo. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, acima descrito. O Escrevente, (a) Doracy Ometto. O Oficial Substituto, (a) Mauro A. Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

AV.3 - 106 - Bragança Paulista, 15 de outubro de 1.976. Por força do instrumento particular datado de 30 de setembro de 1.976, fornecido pela CAC - Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda., agência de São Paulo, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, objeto do R.1.106 acima, fica **CANCELADA**. O Escrevente, (a) Luiz Alberto Martins. O Oficial Maior, (a) Mauro A. Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

AV.4 - 106 - Bragança Paulista, 12 de novembro de 1.976. Por instrumento particular datado de 10 de novembro de 1.976, fornecido pela CAC - Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda., agência de São Paulo, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, objeto do R.2.106 acima, fica **CANCELADA**. O Escrevente, (a) Luiz Alberto Martins. O Oficial Substituto, (a) Mauro A. Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R.5 - 106 - Bragança Paulista, 23 de dezembro de 1.977. **EMITENTES:** SILVIO SUSSUMI NISHIKAWA, solteiro, portador do CPF nº 713.227.528 e SHIGERU NISHIKAWA, brasileiro, e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, japoneses, portadores do CPF nº 068.146.708, todos agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade. **FINANCIADORA:** CAC - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA., agência desta cidade. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 25 de novembro de 1.977, nesta cidade. **VALOR:** - Cr\$1.771.450,00, sendo os juros de 15% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** No dia 2 de junho de 1.978, na praça de São Paulo-Capital. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel constante desta matrícula. O Escrevente, (a) Nelson José Rodrigues Costa. O Oficial Maior, (a) Mauro A. Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

" CONTINUA NO VERSO "

R*6 - 106 - Bragança Paulista, 10 de março de 1978. EMITENTE: SILVIO SUSSUMU NISHIKAWA, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 713.227.528/ INTERVENIENTES GARANTES E PRESTADORES DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: SHIGERU NISHIKAWA, brasileiro, agricultor, e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, japonesa, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 068.146.708. FINANCIADORA: CAC - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA, agência desta cidade. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 8 de março de 1978, nesta cidade. VALOR: Cr\$163.800,00, incluindo o R.3-4.753 e R.8-2.426, sendo os juros de 15% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: No dia 16 de fevereiro de 1981, na praça de São Paulo-Capital. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel constante desta matrícula. O Escrevente, Nelson José Rodrigues Costa, (Nelson José Rodrigues Costa). O Oficial Substituto, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R*7 - 106 - Bragança Paulista, 07 de abril de 1978. EMITENTE: SILVIO SUSSUMU NISHIKAWA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 713.227.528/34. INTERVENIENTES GARANTES E PRESTADORES DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: SHIGERU NISHIKAWA e sua mulher - MASAKO NISHIKAWA, ele brasileiro, ela japonesa, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 068.146.708. FINANCIADORA: CAC - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA, agência desta cidade. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 31 de março de 1978, nesta cidade. VALOR: Cr\$205.860,00, sendo os juros de 15% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: No dia 02 de setembro de 1978, na praça de São Paulo-Capital. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel constante desta matrícula. O Escrevente, Nelson José Rodrigues Costa, (Nelson José Rodrigues Costa). O Oficial Substituto, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R*8 - 106 - Bragança Paulista, 03 de julho de 1978. EMITENTE: SILVIO SUSSUMU NISHIKAWA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 713.227.528/34. INTERVENIENTES GARANTES E PRESTADORES DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: SHIGERU NISHIKAWA, brasileiro naturalizado, agricultor, e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, japonesa, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 068.146.708. FINANCIADORA: CAC - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA, agência desta cidade. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 23 de junho de 1978, nesta cidade. VALOR: Cr\$117.680,00, sendo os juros de 15% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: No dia 02 de dezembro de 1978, na praça de São Paulo - Capital. OBJETO DA GARANTIA: - O imóvel constante desta matrícula. O Escrevente, Nelson José Rodrigues Costa, (Nelson José Rodrigues Costa). O Oficial Substituto, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

AV*9 - 106 - Bragança Paulista, 1º de setembro de 1978. Por documento particular de 23 de junho de 1978, fornecido pela CAC - Coop. Reg. de Créd. Rural Ltda, agência de S.P. - Capital, a cédula no valor de Cr\$1.771.455,00, objeto de R.5-106, retro descrita, fica CANCELADA. O Escrevente, Nelson José Rodrigues Costa, (Nelson José Rodrigues Costa). O Oficial Maior, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

AV*10 - 106 - Bragança Paulista, 02 de outubro de 1978. Por documento particular datado de 20 de setembro de 1978, fornecido pela CAC - Coop. Reg. de Créd. Rural Ltda, a cédula do valor de Cr\$205.860,00, objeto de R.7-106 retro descrita, fica CANCELADA. O Escrevente, Nelson José Rodrigues Costa, (Nelson José Rodrigues Costa). O Oficial Maior, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R*11 - 106 - Bragança Paulista, 06 de outubro de 1978. EMITENTES: SHIGERU NISHIKAWA, brasileiro, agricultor, e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, japonesa, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 068.146.708. FINANCIADORA: CAC - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA, agência desta cidade. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 21 de setembro de 1978, nesta cidade. VALOR: Cr\$144.452,00, sendo os juros de 15% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: NO dia 02 de agosto de 1979, na praça de S.P., Capital. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel constante desta matrícula. O Escrevente, Nelson José Rodrigues Costa, (Nelson José Rodrigues Costa). O Oficial Maior, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R*12 - 106 - Bragança Paulista, 19 de outubro de 1978. EMITENTES: SHIGERU NISHIKAWA, brasileiro, e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, japonesa, CIC nº 068.146.708/ e SILVIO SUSSUMU NISHIKAWA, brasileiro, solteiro, CIC nº 713.227.528/34 todos agricultores, residentes nesta cidade. FINANCIADORA: CAC - COOP. REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA, agência desta cidade. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária emitida em 11/outubro/1978, nesta cidade. VALOR: Cr\$194.824,00, juros de 15% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: No dia 02/junho/1979, na praça de S.P.-Capital. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel constan-

" CONTINUA ÀS FOLHAS Nº 107-A DESTA "

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

ANO 1º979

NÚMERO DA MATRÍCULA " 106 / 1 " DATA DA MATRÍCULA 22 de janeiro de 1º979

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Lugar denominado Toró, no Bairro do Tanque do Moinho, deste município
Rua e número, se urbano; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

" CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 106, FLS. 107 DESTA LIVRO "

constante desta matrícula: O Escrevente, Costa, (Nelson José Rodrigues Costa) O Oficial -
Maior, (a) Mauro A.Fonseca O Oficial Interino, Mace, (Wilson Aparecido Acedo)-

AV*13 - 106 - Bragança Paulista, 22 de janeiro de 1º979. Por documento particular de 1º de janeiro
de 1º979, fornecido pela CAC - Coop. Reg. de Créd. Rural Ltda., agência de S.P.-Capital, a cédula
no valor de Cr\$317.680,00, objeto do R*8-106 retro descrita, fica CANCELADA. O Escrevente,
(Nelson José Rodrigues Costa) O Oficial Interino, (a) Mauro A.Fonseca O Oficial Interino, ---
Mace, (Wilson Aparecido Acedo)-

AV*14 - 106 - Bragança Paulista, 18 de julho de 1º979. Por documento particular de 16 de julho de
1º979, fornecido pela CAC - Coop. Reg. de Créd. Rural Ltda., agência de S.P., Capital, protocolado
sob nº 16.006 do livro nº 1 deste registro, a cédula no valor de Cr\$194.824,00, objeto do R*12-106
retro-descrito, fica CANCELADA. O Escrevente, Costa, (Nelson José Rodrigues Costa) O Ofi-
cial Interino, (a) Mauro A.Fonseca O Oficial Interino, Mace, (Wilson Aparecido Acedo)-

AV*15 - 106 - Bragança Paulista, 10 de setembro de 1º979. Por documento particular datado de 31 de
agosto de 1º979, fornecido pela CAC - Coop. Reg. de Créd. Rural Ltda., agência de S.P., Capital, a
Cédula no valor de Cr\$144.452,00, objeto do R*11-106 retro descrita, fica CANCELADA. O Escrevente,
Costa, (Nelson José Rodrigues Costa) O Oficial Interino, (a) Mauro A.Fonseca O Oficial In-
terino, Mace, (Wilson Aparecido Acedo)-

R*16 - 106 - Bragança Paulista, 12 de setembro de 1º979. EMITENTES: SHIGERU NISHIKAWA, brasileiro,
RG nº 1.120.274, CPF nº 068.146.708/87, e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, japonesa, agricultores, resi-
dentes e domiciliados na Vila Bianchi, nesta cidade. FINANCIADORA: CAC - COOPERATIVA REGIONAL DE
CRÉDITO RURAL LTDA., CGC nº 62.370.119/0001/03, sede à rua Martin Garcia, nº 62, São Paulo, Capital
agência desta cidade. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 03 de setembro de
1º979, nesta cidade, protocolada sob nº 16.753 do livro nº 1 deste registro. VALOR: Cr\$205.990,00 -
(incluindo o R*8-4.753), sendo os juros de 15 ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: No dia 02 de março de 1980,
na praça de São Paulo, Capital deste Estado. OBJETOS DA GARANTIA: Os imóveis constantes desta matrí-
cula e da matrícula nº 4.753; O Escrevente, Costa, (Nelson José Rodrigues Costa) O Oficial
Interino, (a) Mauro A.Fonseca O Oficial Interino, Mace, (Wilson Aparecido Acedo)-

R*17 - 106 - Bragança Paulista, 09 de outubro de 1º979. EMITENTE: SILVIO SUSSUMU NISHIKAWA, brasilei-
ro, solteiro, agricultor, RG nº 5.502.650 e CPF nº 713.227.523/34, residente e domiciliado na Vila
Bianchi, desta cidade. INTERVENIENTES GARANTES: SHIGERU NISHIKAWA, brasileiro, agricultor, CPF nº
068.146.708, RG nº 1.120.274, e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, japonesa, do lar, ambos residentes e
domiciliados nesta cidade. FINANCIADORA: CAC - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA., CGC nº
62.370.119/0001-03, com sede à rua Martin Garcia, nº 62, São Paulo, Capital, agência desta cidade. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 04 de outubro de 1º979, nesta cidade, -
protocolada sob nº 17.225 do livro nº 1 deste registro. VALOR: Cr\$516.432,80 (incluindo o R*09- M*
4.753), sendo os juros de 15% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: No dia 02 de março de 1º980, na praça de
São Paulo, Capital. OBJETOS DA GARANTIA: Os imóveis constantes desta matrícula e da matrícula núme-
ro 4.753. O Escrevente, Costa, (Milton Veiga Zilocchi) O Oficial Substituto,
Mace, (Wilson Aparecido Acedo) O Oficial Interino, Mace, (Wilson
Aparecido Acedo)-

AV*18 - 106 - Bragança Paulista, 09 de maio de 1º980. Por documento particular de 07 de maio de 1980
fornecido pela CAC - Coop. Reg. de Créd. Rural Ltda., agência de S.P.-Capital, protocolada sob nº
20.745, a cédula no valor de Cr\$516.432,80, objeto do R*17/106 acima descrito, fica CANCELADA. O Es-
crevente, Costa, (Nelson José Rodrigues Costa) O Oficial Interino, (a) Mauro A.Fonseca O
Oficial Interino, Mace, (Wilson Aparecido Acedo)-

AV*19 - 106 - Por instrumento particular de 05 de agosto de 1º980, protocolado sob o nº 22.346, a

" SEGUE NO VERSO "

z credora CAC - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA', deu quitação ao devedor SHIGERU NISHIKAWA da quantia de R\$163.800,00, valor da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada - sob o nº 6 nesta matrícula, ficando em consequência CANCELADO o referido registro Bragança Paulista, 08 de agosto de 1980. O Escrevente, (a) Anselmo Constâncio Machado. O Oficial Interino (a) Mauro A. Fonseca. O Oficial Interino, Mauro A. Fonseca, (Wilson Aparecido Acedo).-

AV.20 - 106 - Bragança Paulista, 26 de Agosto de 1996. Conforme documento particular de 19 de agosto de 1996, fornecido pela CAC - Cooperativa Regional de Crédito Rural LTDA, a Cédula objeto do R.16 nesta matrícula, fica CANCELADA. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca, (Celso Luiz Teixeira Lugli). O Oficial Interino, Mauro A. Fonseca, (Wilson Aparecido Acedo).-

MICROFILME Nº 100.341

AV.21 - 106 - Bragança Paulista, 27 de janeiro de 1997. Conforme escritura acompanhada de requerimento e certidão de casamento, o proprietário SHIGERU NISHIKAWA é casado com MASAKO NISHIKAWA pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca, (Celso Luiz Teixeira Lugli). O Oficial Interino, Mauro A. Fonseca, (Wilson Aparecido Acedo).-

R.22 - 106 - Bragança Paulista 27 de Janeiro de 1997. Conforme escritura de 17 de Janeiro de 1997 de notas do 1º Cartório da comarca de São Bernardo do Campo-SP, L.º 360, fls.º 25, os proprietários SHIGERU NISHIKAWA, RG 1.120.274-SSP-SP e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, C.I. W163856-T-SPMAF/3R/SP, japonesa, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula à TOYOTA DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede em São Bernardo do Campo, Av. Piraporinha, 1.111, CGC MF 59.104.760/0001-91, para garantia da dívida contraída por TOYOBA S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS, com sede em São Paulo, à rua Heliópolis, 400, Vila Leopoldina, CGC MF 61.186.854/0001-07, sendo que neste ato a credora abre linha de crédito no valor de R\$50.000,00, em favor da devedora, para a compra de peças de reposição pela devedora, sendo que a presente garantia hipotecária, prevalecerá e vigorará até o dia 17 de Janeiro de 1998. Demais condições constantes do título. Cadastro Municipal nº 2000078001304000000. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca, (Celso Luiz Teixeira Lugli). O Oficial Interino, Mauro A. Fonseca, (Wilson Aparecido Acedo).-

MICROFILME Nº 101.552

AV.23 - 106 - Bragança Paulista, 29 de Julho de 1998. Conforme escritura de 17 de Julho de 1998, de notas do 1º Cartório da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, L.º 376, fls.º 119, a credora Toyota do Brasil S/A Indústria e Comércio, autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 22 nesta matrícula, ficando a mesma CANCELADA. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca, (Mauro Alves da Fonseca Junior). O Oficial Interino, Mauro A. Fonseca, (Wilson Aparecido Acedo).-

R.24 - 106 - Bragança Paulista, 29 de Julho de 1998. Conforme escritura de 17 de Julho de 1998, de notas do 1º Cartório da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, L.º 376, fls.º 119, os proprietários SHIGERU NISHIKAWA e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, à TOYOTA DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Piraporinha, nº 1.111, CGC MF sob número 59.104.760/0001-91, para garantia da dívida contraída por TOYOBA S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Heliópolis, nº 400, Vila Leopoldina, CGC 61.186.854/0001-07, sendo neste ato a Credora abre linha de crédito no valor de R\$50.000,00, em favor da Devedora, para a compra de peças de reposição pela Devedora, sendo que a presente garantia hipotecária prevalecerá e terá validade de 01 ano, a contar da data da presente escritura. Demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca, (Mauro Alves da Fonseca Junior). O Oficial Interino, Mauro A. Fonseca, (Wilson Aparecido Acedo).-

MICROFILME Nº 101.719

AV.25 - 106 - Bragança Paulista, 30 de novembro de 1999. Conforme Cédula de Identidade, xerox autenticado, apresentado em cartório, o proprietário sr. Shigeru Nishikawa, tendo adquirido Nacionalidade Brasileira, teve seu R.G. identificado pelo Nº 1.120.274 da Secretaria da Segurança Pública - Serviço de Identificação. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca, (Celso Luiz Teixeira Lugli).-

AV.26 - 106 - Bragança Paulista, 30 de novembro de 1999. Conforme requerimento, acompanhado de cópias do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no qual foi publicada a Ata de Assembleia Geral - Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, passando a Toyota do Brasil S.A. Indústria e Comércio, a operar sob a denominação de TOYOTA DO BRASIL LTDA. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca, (Celso Luiz Teixeira Lugli).-

" CONTINUA AS FOLHAS SEGUENTES NESTE LIVRO "

NÚMERO DA MATRÍCULA "106/2" DATA DA MATRÍCULA 19 de Janeiro de 1.976.-

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Lugar denominado Toró, no Bairro do Tanque do Moinho, neste município.-

Rua e número, se urbano; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

" CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 106 "

AV.27 - 106 - Bragança Paulista, 30 de novembro de 1.999. Conforme documento particular fornecido pela Prefeitura Municipal local, o Imóvel objeto desta matrícula, acha-se CADASTRADO na referida Prefeitura, para efeito de pagamento de impostos e taxas, sob o número 200007800130400000. O Escrevente Autorizado, _____, (Celso Luis Teixeira Lugli).-

AV.28 - 106 - Bragança Paulista, 30 de novembro de 1.999. Conforme escritura de 25 de Outubro de 1.999, de notas do 1º Cartório da Comarca de São Bernardo do Campo, neste Estado, Lº 395, fls. 146, a credora Toyota do Brasil Ltda, sucessora de Toyota do Brasil S/A Industria e Comercio, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 24, nesta matrícula. O Escrevente Autorizado, _____, (Celso Luis Teixeira Lugli).-

R.29 - 106 - Bragança Paulista, 30 de novembro de 1.999. Conforme escritura de 25 de Outubro de 1.999, de notas do 1º Cartório de São Bernardo do Campo, neste Estado, Lº 395, fls. 146, os proprietários SHIGERU NISHIKAWA e s/m MASAKO NISHIKAWA, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL objeto desta matrícula a TOYOTA DO BRASIL LTDA, sucessora de Toyota do Brasil S/A Industria e Comércio, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, à Av. Piraporinha, 1.111 e uma filial em Indaivatuba, Rod. SP 75, s/n, Marginal Sul, Km 48, Bairro Caldeira, CNPJ/MF 59.104.760/0001-91, NIRE 3530005771-6, para garantia de um crédito no valor de R\$. 50.000,00, em favor da devedora TOYOBRA S/A COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com sede na Capital, à Rua Heliopolis, 400, Vila Leopoldina, CNPJ/MF, nº 61.186.854/0001-07, tendo sido dado o imóvel em garantia hipotecária, pelo valor de R\$70.000,00, sendo que a presente garantia hipotecária dada, prevalecerá e vigorará até o dia 25 de Outubro de 2.000; figurando também como fiadores Shigeru Nishikawa, e s/m Masako Nishikawa. Demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado, _____, (Celso Luis Teixeira Lugli).-

MICROFILME Nº 113.473

AV.30 - 106 - Bragança Paulista, 14 de novembro de 2.002. Por escritura de 11 de outubro de 2.002, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado (livro 435, página 297), a credora Toyota do Brasil Ltda., deu quitação à sua devedora Toyobra S/A. Comércio de Veículos Ltda., da importância de R\$50.000,00, valor da hipoteca registrada sob nº 29 nesta matrícula, ficando em consequência CANCELADO o referido registro. O Escrevente Autorizado, _____, (Nelson José Rodrigues Costa).-

R.31 - 106 - Bragança Paulista, 14 de novembro de 2.002. Da escritura mencionada na AV.30 acima, consta que os proprietários SHIGERU NISHIKAWA e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, deram em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado por R\$50.000,00, à TOYOTA DO BRASIL LTDA., já qualificada, para garantia de uma linha de crédito no valor de R\$50.000,00, concedida à devedora TOYOBRA S/A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.; sendo que a presente garantia hipotecária prevalecerá e vigorará até o dia 11 de outubro de 2.004, figurando como fiadores SHIGERU NISHIKAWA e sua mulher MASAKO NISHIKAWA. Demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado, _____, (Nelson José Rodrigues Costa).-

MICROFILME Nº 127.243.-

AV.32 / M - 106 - ÓBITO - Bragança Paulista, 23 de julho de 2007. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 150.125, em data de 26 de junho de 2007, com reingresso em 16 de julho de 2007, é esta para ficar constando o falecimento da senhora MASAKO NISHIKAWA, esposa do proprietário Shigeru Nishikawa, ocorrido em data de 05 de janeiro de 2007 (termo número 34245, folhas 117F, do livro C 0133, do Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca de Bragança Paulista). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial:

= SEQUE NO VERSO =

(continuação da AV.32 / M - 106) - R\$8,89; ao Estado: R\$2,53; ao Ipesp: R\$1,87; ao Sinoreg: R\$0,47; ao Tribunal de Justiça: R\$0,47 - total: R\$14,23. Eu, Nelson José Rodrigues Costa (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Oficial Sérgio Busso (Sérgio Busso).

AV.33 / M - 106 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Bragança Paulista, 26 de julho de 2007. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 150.125, em data de 26 de junho de 2007, é feita a presente, nos termos do artigo 615-A, do CPC, para ficar constando a existência, junto à 77ª Vara do Trabalho da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado, de uma ação de execução (processo número 1851/2000), no valor de R\$ 138.724,54, em que figura como autor, HIROSHI SHIMOIDE, brasileiro, casado, auxiliar de escrita fiscal, RG 3.433.243-1, CPF 022.075.088-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Freire Farto, número 573, e como executados SHIGERU NISHIKAWA, que se apresenta como proprietário do imóvel objeto desta matrícula, e TOYOBRA S/A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNPJ 61.186.854/0001-07, estabelecida na Avenida Heliópolis, 390, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado. Valor base para efeito de cálculo dos emolumentos: R\$34.681,13 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos), apurado à vista do valor da execução acima informado e do número de imóveis a receber averbação da natureza desta. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$114,83; ao Estado: R\$32,64; ao Ipesp: R\$24,17; ao Sinoreg: R\$6,04; ao Tribunal de Justiça: R\$6,04 - total: R\$183,72. Eu, Nelson José Rodrigues Costa (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso (Sérgio Busso).

AV.34/M - 106 - INDISPONIBILIDADE - Bragança Paulista, 14 de agosto de 2020. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202007-2710.01235680-IA-360, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 27 de julho de 2020, protocolado nesta Serventia, sob número 265.675, em data de 31 de julho de 2020, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que SHIGERU NISHIKAWA, tem no imóvel objeto desta matrícula, nos autos do processo número 01501008819975020034, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, SECRETARIA DA 34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando do seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293E100900AV34M10620V

AV.35/M - 106 - INDISPONIBILIDADE - Bragança Paulista, 08 de setembro de 2020. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202007-3108.01253307-IA-290, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 31 de julho de 2020, protocolado nesta serventia, sob número 265.984, em data de 10 de agosto de 2020, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que SHIGERU NISHIKAWA, tem no imóvel objeto desta matrícula, nos autos do processo número 00364002819985020058, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 - JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando do seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293E100000AV35M10620T

" continua na ficha número 4 "

LIVRO	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2	REGISTRO GERAL 106	19/janeiro/1976	4

AV.36/M – 106 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 26 de novembro de 2020. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202011.1402.01393179-IA-720, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 14 de novembro de 2020, protocolado nesta Serventia, sob número 269.379, em data de 23 de novembro de 2020, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **SHIGERU NISHIKAWA**, tem no imóvel objeto desta matrícula, nos autos do processo número 00589001919995020005, do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 1203293E100000AV36M10620R

AV.37/M – 106 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 11 de julho de 2022. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.2411.02212409-IA-040, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 24 de junho de 2022, protocolado nesta Serventia, sob número 289.383, em 27 de junho de 2022, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **SHIGERU NISHIKAWA**, inscrito no CPF sob n. 068.146.708-87, tem no imóvel desta matrícula, nos autos do processo número 00072004319985020068, do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª – SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça, e também, de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Título conferido e digitado pela escrevente autorizada Daniele Aparecida Lemes. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 1203293E100000AV37M10622L

AV.38/M – 106 – PENHORA – Bragança Paulista, 12 de setembro de 2022. Conforme elementos constantes em certidão de penhora datada de 02 de setembro de 2022, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Estado de São Paulo, Secretaria da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, Foro de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000433555), protocolada nesta Serventia, sob número 291.825, na data de 05 de setembro de 2022, é esta para ficar constando que o **IMÓVEL aqui descrito acha-se PENHORADO**, nos autos do processo de Execução Trabalhista, número de ordem 0064300-57.1997.5.02.0078, em que figura como exequente: **HIROKO HASHIMOTO** (CPF/MF 220.618.438-91); e como executado: o proprietário, **SHIGERU NISHIKAWA** (CPF/MF 068.146.708-87), já devidamente qualificado nesta peça matriz; **TOYOBRA SA COMERCIO DE VEICULOS** CNPJ: 61.186.854/0001-07; **JOAQUIM LOPES DA ROCHA JUNIOR** CPF: 009.803.848-69; **FIROKO YOKOTA** CPF: 000.545.158-23; **HENRIQUE OSSAMO OHARA** CPF: 151.428.929-68; **EDUARDO SHIGUEO ENDO** CPF: 341.491.718-15; **SILVIO SUSSUMU NISHIKAWA** CPF: 713.227.528-34; **YOU CIM ENDO** CPF: 148.862.278-72; **DAIZEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA** CNPJ: 02.964.888/0001-08; e, **MONICA KIMIE YOKOTA DE OLIVEIRA** CPF: 295.011.388-52, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$678.739,18, envolvendo o imóvel aqui descrito, tendo sido nomeado depositário do bem, o supracitado executado/devedor, e proprietário do imóvel, Shigeru Nishikawa. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nada se deve pela prática deste ato, uma vez que foi estendido aos interessados os benefícios da assistência judiciária gratuita. Eu, Michael Araujo Silva (Michael Araujo Silva), Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 1203293E100000AV38M10622J

"Continua no verso"

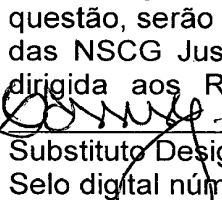
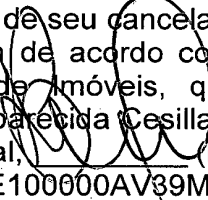
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

"Verso da matrícula 106 – ficha número 4"

AV.39/M – 106 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 14 de agosto de 2023. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.2810.02834966-IA-120, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 28 de julho de 2023, protocolado nesta Serventia, sob número 302.503, em data de 07 de agosto de 2023, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **SHIGERU NISHIKAWA**, tem no imóvel objeto desta matrícula, nos autos do processo número 02688007719985020037, do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu,  (Carolina Aparecida Cesilla Leme de Assis Gonçalves), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno) Selo digital número: 1203293E100000AV39M10623F

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponível em www.registrador.onr.org.br